



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 036/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 2ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 018/2025, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2025 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Período de confirmação de vagas | De 25 até às 10h de 28/02/2025 |
| Resultado preliminar da confirmação de vagas | 06/03/2025 |
| Interposição de recursos referente ao resultado preliminar | Até às 22h de 06/03/2025 |
| Homologação da confirmação de vagas | 07/03/2025 |

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga:

a) O candidato classificado deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail:

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul - RS
Fone: (55) 3218-8502 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

psgraduacao.svs@iffar.edu.br, indicando no campo de assunto da mensagem “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 2ª CHAMADA PSS**”, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.

b) O candidato deverá enviar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

c) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4.1, a) **NÃO SERÁ ANALISADA**.

4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

4.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul - RS, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 2ª CHAMADA

| LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | |
|--------------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 62676 | ALDA LUCIANA DE MATTOS RODRIGUES |
| 62882 | ALICIA WOUTERS DE DAVID |
| 62783 | EMANUELLI CAVALHEIRO MAIA |
| 62614 | RENATA DELAVECHIA BRAUNER |
| 62732 | VÍTOR HUGO CANTERLE DE SOUZA |

| TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 63098 | ALBER ALMEIDA LICHTENECKER |
| 62993 | ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA |
| 62873 | ANA CLARA DA SILVEIRA BENITES |
| 62301 | ANTONIA ALENA DE SOUZA MEDEIROS |
| 63151 | DIONATAN BERNARDES |
| 63169 | GABRIEL RIBEIRO BAIRES |
| 62570 | GABRIÉLI ARAÚJO DOS SANTOS |
| 63028 | GUILHERME CASSOL ROSA |
| 62888 | ISAAC COELHO FAGUNDES |
| 63143 | JENNIFER DE OLIVEIRA DE ANDRADE |
| 62650 | KAMILY FARIAS SANTOS |
| 63137 | MARCELO HOFART KLIMECK |
| 62583 | NATÁLIA BERNHARDT SOARES |
| 63097 | RAFAELI OTARÃO AIRES |
| 62819 | RYAN LIMA DE SOUZA |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

| TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 62281 | CRISTIAN CHAGAS DAS CHAGAS |
| 63187 | GHISLAINE SOARES CAMPOS |
| 62415 | JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS |
| 62760 | LAUREN VITÓRIA DA SILVA PINTO |
| 62495 | LUANA RODRIGUES DE RODRIGUES |
| 62501 | NATASHA SILVEIRA GONCALVES |
| 63070 | NATHALY KASSANDRA DOS SANTOS LEITE |
| 62814 | RAFAELA PINTO RIGHES |
| 63065 | SÂMELA DE MENEZES RIBEIRO |
| 62418 | TAMIRES DA SILVA STURZA |
| 62540 | VANIZE MACHADO FERNANDES |
| 63108 | VIVIANE DOS SANTOS MARTINS |